

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÕES DE DESUMIDIFICADORES E TERMOHIGRÔMETRO

1. OBJETO

1.1 Aquisição de 1 (um) termo-higrômetro digital e 4 (quatro) desumidificadores de ar para atender à Seção de Memorial e Arquivo Histórico, locais designados para a guarda permanente dos registros audiovisuais e documentos históricos produzidos pela CMPA, e, em caráter emergencial, para atender à massa documental atingida pela enchente do Guaíba em maio de 2024.

1.2 Definição do objeto

1.2.1 Classifica-se o objeto desta licitação como bem comum.

1.3 Quadro resumo das especificações do objeto:

Item	Especificação do Material	Código do catálogo	Unidade de Medida	Quantidade
Termo-higrômetro digital	Visor digital; medição de temperatura do ambiente em graus celsius; medição da umidade relativa do ar; alta precisão; possibilidade de montagem na parede.	EPM1001	unidade	01
Desumidificador de ar	Capacidade correspondente a ambiente de até 300m ³ 2; temperatura de trabalho de 15 a 30°C; tensão 120V; defrost; gaveta coletora de água; função que permita a indicação de UR adequada com timer; nível máximo de ruído 47dB; base com rodízio para fácil locomoção.	EPM1002	unidade	04

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação para a contratação encontra-se no Estudo Técnico Preliminar (0692200) que acompanha o presente Termo de Referência e no despacho 0744203.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A descrição da solução como um todo para a contratação encontra-se no Estudo Técnico Preliminar (0692200) que acompanha o presente Termo de Referência e no despacho 0745504.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos indispensáveis: Os produtos deverão ser entregues pelo fornecedor de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos equipamentos que serão entregues.

4.2 Elementos técnicos

Item	Descrição	Especificação do Material
1	Termo-higrômetro digital	Visor digital; medição de temperatura do ambiente em graus celsius; medição da umidade relativa do ar; alta precisão; possibilidade de montagem na parede.
2	Desumidificador de ar	Capacidade correspondente a ambiente de até 300m ³ ; temperatura de trabalho de 15 a 30°C; tensão 120V; defrost; gaveta coletora de água; função que permita a indicação de UR adequada com timer; nível máximo de ruído 47dB; base com rodízio para fácil locomoção.

4.3 Elementos mercadológicos:

- 4.3.1 Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, e de acordo com as especificações constantes no edital.
- 4.3.2 Os desumidificadores devem apresentar garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e sinalização de assistência técnica.
- 4.3.3 O termo-higrômetro digital deverá apresentar garantia de 3 meses e deverá ser acompanhado de certificado de calibração com validade de 12 meses.
- 4.3.4 O prazo de entrega dos produtos será de até 20 dias úteis contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e Nota de empenho.
- 4.3.5 Os produtos deverão ser entregues na Seção de Memorial da Câmara de Vereadores de Porto Alegre.

4.4 Natureza continuada: o objeto do presente Estudo não possui natureza continuada

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 As informações quanto à entrega do objeto constam na seguinte tabela:

Informação	Complementação
A entrega é única?	(X) SIM, a entrega será única, conforme abaixo: () Em até 15 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho pelo licitante. (X) Outro: 20 dias ÚTEIS a contar do recebimento da nota de empenho pelo licitante.
Local da Entrega	Entregar na sala 147 - Seção de Memorial.
Horário para entrega	() De segunda a quinta-feira, das 8h30min às 11h ou das 13h30min às 17h. Na sexta-feira, à tarde, o recebimento se encerra às 16h. (X) Outro: Mediante agendamento prévio diante da situação atípica de funcionamento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

5.2 O objeto será recebido:

5.2.1 provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

5.2.2 definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.

5.3 O objeto poderá ser rejeitado no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ GESTÃO DAS AQUISIÇÕES

6.1 As aquisições serão fiscalizadas pela CONTRATANTE por meio de seus fiscais executivos, os quais farão o ateste dos objetos entregues, e das respectivas notas fiscais enviadas pela CONTRATADA, as quais serão anexadas ao processo SEI correspondente e encaminhadas para pagamento.

6.1.1 Os fiscais executivos para atendimento do objeto serão:

- Fiscal titular: Maria Clara Bastos

- Matrícula: 1628461
- Fiscal suplente: Giselle Geniffer Schorr
- Matrícula 728643

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado após a regular liquidação da despesa, em até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos bens, devidamente atestados pela fiscalização por parte da CONTRATANTE, e o efetivo recebimento da nota fiscal ou fatura, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores.
- 7.2 Para o caso de faturas incorretas, a CMPA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de pagamento de 10 (dez) dias úteis, contados da entrega do novo documento de pagamento.
- 7.3 Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da licitante vencedora que importem o prolongamento dos prazos previstos neste termo e oferecidos nas propostas.
- 7.4 A CMPA procederá à retenção de tributos porventura incidentes sobre a prestação de serviços objeto da contratação (INSS, ISS, IRF etc.) nos termos da legislação em vigor, obrigando-se a licitante vencedora a discriminar, na nota fiscal ou fatura, o valor correspondente a tais tributos.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1 As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeiras são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 8.2 O critério de seleção de proposta mais vantajosa será a de MENOR PREÇO, respeitando-se preferências e critérios de desempate legais.

9 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 A estimativa do valor para a contratação encontra-se na pesquisa de preços (0744663) realizada pelo Setor responsável.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 As despesas decorrentes das solicitações do objeto correrão por conta das dotações orçamentárias arroladas posteriormente pela área competente.